Anexo 2 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA DO PROJETO DE PESOUISA AO CEP/CEUA E

CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA PÓS-GRA-DUAÇÃO

candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem — Curso de Mestrado Profissional, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, quando pertinente, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem ao Trabalho de Conclusão do Curso de Mestrado, atendendo a Resolução 466/2012-MS e Deliberação 351/2020-Cong.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-Graduação da Unesp - Resolução Unesp 22/2019 e no Regulamento do Programa – Portaria Unesp 168/2020, os quais estão disponíveis no site http://www.fmb. unesp.br - links correlatos a Pós-Graduação stricto sensu — PPG em Enfermagem Profissional.

de fevereiro de 2021. Botucatu,

Assinatura do(a) candidato(a)

Anexo 3 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS--GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL - 2021 Ano Letivo 2021

CRITÉRIOS

PONTUAÇÃO MÁXIMA

1-FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Especialização/Residência/Aprimoramento 1,5

Iniciação científica, monitoria, projeto de extensão durante a graduação Com Bolsa 1,0

Sem Bolsa 0,5

Cursos de Extensão Universitária de curta duração (0,2/ curso) 0.5

Estágios Extracurriculares (0,3/estágio)

2-EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / DOCENTE

4.5 - Experiência na área assistencial / docente

De um até 3 anos 2,0

Mais de 3 anos 3,0

Cargo de chefia (áreas assistencial ou docente)

Produção técnica/tecnológica: desenvolvimento de técnica/ tecnologia, manual ou protocolo, curso de curta duração, material didático, outro (0,5/atividade)

1,5

3- PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Publicação artigos em periódico (1,0/publicação) 1,0

Publicação EM anais de eventos (0,2/publicação)

1.0 4-OUTRAS ATIVIVIDADES PROFISSIONAIS/PESQUISA PÓS GRADUAÇÃO

3,0

Participação congressos/outros eventos científicos como ouvinte (0,5/evento)

2,0

Participação cursos e treinamentos como ouvinte (0,5/ curso)

Outras atividades relevantes (prêmio e/ou homenagem) 1,0

Organização/palestrante de eventos científicos (1,0/evento)

2.0

Aprovação concursos públicos na área de atuação (0,25/ concurso)

0.5 TOTAL

10,0

Edital nº 040/2021 - FM/DTA

A Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP torna público que, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2021 (até às 16 horas, horário de Brasília), estarão abertas as inscrições para Exame de Seleção de Candidato a ALUNO REGULAR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, EM CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL, para ingresso em 08 de março de 2021 (10 semestre).

1) Das Vagas: 07 (sete) vagas para o Doutorado Profissional: conforme Anexo 1 (Professores Credenciados no Programa Disponíveis para Orientação em Curso de Doutorado).

2) Do Público Alvo:

Enfermeiro com título de Mestre obtido em Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC, ou realizado no exterior com validação certificada no Brasil (revalidado), que esteja trabalhando na assistência, gestão, ensino e/ou pesquisa em instituição de saúde e/ou de ensino, com perfil de produzir, implementar e avaliar, no contexto profissional, produto(s) e/ou processo(s) técnico(s)/tecnológico(s) e de inovação resultante(s) de sua participação no curso. O referido perfil deverá ser comprovado por experiência prévia de atividade profissional em enfermagem, por produção e divulgação de pesquisa científica (apresentação de pelo menos um artigo publicado ou comprovante de aceite de publicação em periódico qualificado - Qualis Capes) e/ou de pelo menos um produto técnico/tecnológico elaborado e divulgado (apresentação de outro tipo de produção bibliográfica ou técnica/tecnológica com International Standard Book Number – ISBN, número de patente e/ ou de registro de produtos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI ou outros equivalentes a serem avaliados pelo Conselho do Programa) e pela autorização do representante responsável da instituição onde trabalha, para a participação desse profissional nas atividades do curso e para o desenvolvimento. implementação e avaliação da respectiva produção.

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site http:// www.fmh.unesn.hr localizar o link correlato à inscrição para aluno Regular de Pós-graduação, Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos solicitados neste edital, por meio de upload no sistema de inscrição (anexar os arquivos em formato

O correto preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

Documentos a serem anexados na inscrição através de upload, arquivo no formato .PDF (a ausência de gualguer documento exigido neste edital implicará no indeferimento da

a) Foto 3x4 recente, em arquivo no formato .PDF;

b) Certidão de nascimento ou de casamento, em arquivo único, no formato .PDF;

c) Cédula de identidade ou documento equivalente, em arquivo único, no formato .PDF. No caso de candidato estrangeiro, caso matriculado, deverá obrigatoriamente entregar até o dia 07 de março de 2021, cópia do visto exigido pela legislação vigente ou do Registro Nacional de Estrangeiro:

d) Certidão de guitação eleitoral, emitida a partir de janeiro/2021, em arquivo único, no formato .PDF, a qual poderá ser obtida em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/ certidao-de-guitacao-eleitoral. Não serão aceitos comprovantes de votação;

e) Documento militar, em arquivo único no formato .PDF, que comprove estar em dia com as obrigações militares (somente para candidato brasileiro do sexo masculino):

f) Diploma de Graduação em Enfermagem (frente/verso) obtido em curso reconhecido pelo MEC, ou do curso realizado no exterior com validação certificada no Brasil (revalidado), em arquivo único no formato .PDF:

g) Histórico escolar de Graduação em Enfermagem, obtido em curso reconhecido pelo MEC, ou do curso realizado no exterior com validação certificada no Brasil (revalidado), em arquivo único no formato .PDF:

h) Histórico escolar do Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES e reconhecido pelo MEC ou de Programa de Pós-graduação realizado no exterior, em arquivo único no formato .PDF;

i) Declaração do empregador em papel timbrado que conste, na data da inscrição, a situação funcional atual como enfermeiro ou que, em decorrência dessa formação, esteja atuando na área de gestão em saúde ou como docente na área de enfermagem e a concordância com a dispensa para participação nas atividades do Programa, seguindo obrigatoriamente o modelo contido no Anexo 2, em arquivo único no formato .PDF;

j) Comprovante de, no mínimo, três anos de experiência profissional como enfermeiro, gestor na área da Saúde ou docente na área de Enfermagem (sendo que, a critério do Conselho do Programa, poderão ser consideradas como experiência profissional as atividades desenvolvidas em cursos concluídos de aprimoramento ou residência, desde que o candidato apresente comprovação, em arquivo único no formato .PDF;

k) Carta de motivação elaborada pelo candidato explicando as razões para realização do curso de doutorado profissional, em arquivo único no formato .PDF:

I) Cópia de artigo publicado ou comprovante com data recente de aceite de publicação em periódico qualificado (Qualis Capes) e/ou de comprovação de autoria de produto técnico/ tecnológico com International Standard Book Number - ISBN, número de patente e ou de registro de produtos no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI ou de outros equivalentes, em arquivo único no formato .PDF;

m) Declaração de aceite do orientador credenciado no Programa e que esteja oferecendo vagas (relacionados no Anexo 1) e de acordo com o modelo contido no Anexo 3, em arquivo único no formato .PDF;

n) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no curso, o qual deverá conter: Folha de rosto (Faculdade de Medicina de Botucatu – Unesp. título, autor, ano: 2021), Introdução (revisão da literatura sobre o tema da pesquisa, justificativa da realização do estudo, finalidade da pesquisa, com indicação de produto ou processo resultante da mesma, relacionado ao campo de atuação do candidato), Objetivo(s), Método (tipo de estudo, local da pesquisa, população alvo, procedimentos de coleta e de análise dos dados, incluindo descrição de como será desenvolvido, aplicado e avaliado o produto/processo, aspectos éticos) e Referências, em arquivo único no formato .PDF;

o) Comprovante de proficiência em idioma estrangeiro: inglês (sendo esta compreendida como língua não materna do candidato) realizado em uma das seguintes instituições localizadas em Botucatu/SP: Cultural Norte Americano (CNA), Instituto Cultural Brasil Estados Unidos (ICBEU), Cupcake Language Center (CLC) e FISK - Centro de Ensino, com nota mínima de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros, realizado a partir de fevereiro de 2020. Serão aceitos também os seguintes certificados de proficiência: Test of English for International Communication (TOIC); Test of English as a Foreign Language (TOEFL); Test of English for Academic Purposes (TEAP); International English Language Testing System (IELTS); Writing for Academic and Professional Purposes (WAP); CAMBRIDGE FCE; CAMBRIDGE CAE; MICHIGAN e English for Speakers of Other Language (ESOL), desde que realizados a partir de fevereiro de 2016, com pontuação igual ou superior a 50%, em arquivo único no formato .PDF:

p) Curriculum Vitae documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem cada item incluído no currículo) e impresso a partir da Plataforma Lattes - CNPq, em arquivo único no formato .PDF. Este currículo deverá estar também disponível na Plataforma Lattes no site do CNPg atualizado:

q) Declaração de ciência da obrigatoriedade, quando pertinente, de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)/Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação, conforme modelo contido no Anexo 4, em arquivo único no formato .PDF;

r) Comprovante de depósito bancário identificado ou transferência, em arquivo.PDF, referente a taxa de inscrição para exame de seleção, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais). O depósito bancário ou transferência deverá ser realizado na seguinte conta: Banco Santander (033), Agência 0039, Conta corrente nº: 13-007198-9 (FMB-Unesp-Administração) Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar, CNPJ: 46.230.439/0001-01, código de identificação: 18.987-0. Não serão permitidos: a) depósito através de caixa eletrônico; b) depósito realizado fora do período da inscrição.

4) Do deferimento/indeferimento das inscrições:

No dia 12 de fevereiro de 2021, o candidato deverá acompanhar pelo site: http://www.fmb.unesp.br, links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação - PPG em Enfermagem Profissional, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida.

Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida. No caso de indeferimento caberá, se fundamentado, recurso endereçado ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, através de documento encaminhado para o e-mail pg.enfermagemprofissional. fmb@unesp.br (solicitar a confirmação do recebimento do e-mail).

O recurso deverá ser encaminhado nos dias 17 ou 18 de fevereiro de 2021.

A resposta ao recurso será divulgada até o dia 22 de feve reiro de 2021, no site: http://www.fmb.unesp.br. links correlatos à inscrição para aluno regular de Pós-graduação Enfermagem Profissional. A Faculdade de Medicina não se responsabiliza por solicita-

ção de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará no indeferimento da inscrição.

5) Do Exame de Seleção:

O exame de seleção será realizado no período de 24 a 26 de fevereiro de 2021, via Google Meet.

A Comissão Examinadora será constituída por membros do Conselho do Programa ou Comissão por ele constituída.

O candidato receberá um e-mail com o horário estabelecido para o exame de seleção, bem como os dados de acesso ao Google Meet.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

5.1. Etapas do exame de seleção:

5.1.1. Análise do curriculum vitae Plataforma Lattes documentado, na qual serão atribuídas as notas de 0 (zero) a 10 (dez). Etapa eliminatória, não presencial, devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a 7 (sete)

Os critérios para análise do currículo vitae estão estabelecidos no Anexo 5 do presente edital.

5.1.2 Apresentação, seguida de arguição do projeto de pesquisa. Etapa eliminatória, na qual serão atribuídas as notas de 0 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato obter nota mínima para aprovação igual ou superior a 7 (sete) inteiros. O candidato deverá discorrer, por até dez minutos, sobre o projeto de pesquisa proposto no ato da inscrição, sendo arguido sobre o mesmo pela banca examinadora.

Obs.: A etapa de "Apresentação, seguida de arguição do projeto de pesquisa" será somente para os candidatos aprovados na etapa "Análise do curriculum vitae Plataforma Lattes

A classificação final será a soma das notas obtidas em cada etapa, dividindo-se por dois.

No caso de empate, o critério de desempate será: a) maior nota obtida na análise do curriculum vitae Plataforma Lattes documentado. b) maior nota obtida na Arguição do projeto de

5.2. Divulgação das notas obtidas nas etapas:

Até o dia 01 de marco de 2021, no site http://www.fmb unesp.br, links correlatos à inscrição aluno regular - Enfermagem Profissional.

5.3. Prazo para interpor recurso quanto às notas obtidas no exame de seleção:

Caberá, se fundamentado, recurso ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, quanto às notas obtidas no exame de seleção. O recurso deverá $ser\ encaminhado\ ao\ e\text{-}mail\ pg.enfermagemprofissional.fmb@$ unesp.br até 24 horas após a divulgação das notas (solicitar a confirmação do recebimento do e-mail).

O candidato deverá acompanhar pelo site http://www.fmb. unesp.br, links correlatos a inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, a divulgação do resultado ao recurso interposto.

5.4. Divulgação do resultado final:

Até o dia 03 de março de 2021, no site http://www.fmb. unesp.br, links correlatos a inscrição aluno regular - Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional.

6. Da matrícula:

Terá direito a matrícula o candidato aprovado no exame seleção, desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas.

O referido candidato deverá efetuar sua matrícula no período de 04 a 05 de março de 2021 (até as 16 horas - horário de Brasília), através do preenchimento de formulário de matrícula que estará disponível no site http://www.fmb.unesp.br, links correlatos a inscrição aluno regular — Programa de Pós-graduação em Enfermagem – Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional.

O formulário devidamente preenchido deverá ser encami nhado ao e-mail pg.enfermagemprofissional.fmb@unesp.br, até as 16 horas (horário de Brasília) do dia 05 de marco de 2021.

Caso não efetue sua matrícula na data estipulada terá sua vaga cancelada automaticamente, sendo convocado o próximo da lista, conforme ordem de classificação..

7. Das disposições finais:

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

7.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou

7.3. Os casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfermagem Profissional, da FM/Botucatu - Unesp.

7.4. De acordo com o estabelecido na Resolução Unesp 16/2010 "o aluno que sofrer a pena disciplinar de desligamento não poderá realizar nova matrícula na Unesp antes de decorridos cinco anos do ato de desligamento" Demais Informações poderão ser obtidas junto à Seção Téc-

nica de Pós-graduação da Faculdade de Medicina de Botucatu pelo e-mail pg.enfermagemprofissional.fmb@unesp.br Diretoria da Faculdade de Medicina, em 01 de fevereiro

de 2021.

Profa. Associada Maria Cristina Pereira Lima Diretora da FMB/Unesp

Anexo 1 Professores Credenciados no Programa Disponíveis para Orientação em Curso de Doutorado (Nome/Linha de Pesquisa/Número de Vagas)

Cristina Maria Garcia de Lima Parada / Processo de Cuidar

Saúde e Enfermagem / 01 vaga.

em Saúde e Enfermagem / 01 vaga. Guilherme Correa Barbosa / Gestão e Gerenciamento em

Hélio Rubens de Carvalho Nunes/Gestão e Gerenciamento em Saúde e Enfermagem / 01 vaga. Marla Andréia Garcia de Ávila/Processo de Cuidar em Saúde

e Enfermagem / 01 vaga.

Milena Temer Jamas / Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem / 01 vaga.

Rodrigo Jensen/Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem / 01 vaga.

Suzimar de Fatima Benato Fusco /Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem / 01 yaga.

Anexo 2Modelo Declaração Empregador

(Deverá ser em papel timbrado da instituição de origem do candidato.) Ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Enfer-

magem Cursos de Mestrado/Doutorado Profissionais - FMB/UNESP. (Município), ____ de fevereiro de 2021. Declaro para fins de inscrição junto ao Programa de

Pós-graduação em Enfermagem – Cursos de Mestrado/Doutorado Profissionais - FMB/UNESP, que o(a) sr(a) possui, na presente data, vínculo empregatício na qualidade

(Enfermeiro/Gestor/

Docente na Área de Enfermagem), exercendo a função de

(informar o nome da Área/Instituição)

Declaro ainda que, em caso de aprovação, concordo com a dispensa do(a) interessado(a) para participar das atividades do Programa de Pós graduação em Enfermagem - Cursos de Mestrado/Doutorado Profissionais - FMB/UNESP, bem como apoiar o desenvolvimento da pesquisa e aplicação do produto/processo gerado pela mesma, tendo em vista as contribuições esperadas para esta instituição.

Nome/Assinatura do empregador ou do superior competente, devidamente designado como seu representante para essas providências

```
Anexo 3 DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTADOR CRE-
DENCIADO NO PROGRAMA E QUE ESTEJA OFERECENDO VAGA
   Declaro
               que
                       aceito
                                  orientar
                            _, portador(a) do CPF nº
candidato(a)
                   no Programa de Pós-Graduação em
```

Enfermagem - Curso de Doutorado Profissional, após aprovação do mesmo no Exame de Seleção/2021.

Declaro ainda que o projeto intitulado ", está inserido na linha de

pesquisa: () Gerenciamento de Servicos de Saúde e de Enfermagem:

() Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem. O referido projeto apresenta relevância científica, está adequadamente redigido e apresenta metodologia consistente. Sendo assim, considero que tanto o(a) candidato(a) quanto seu

projeto se encontram em condições de serem submetidos à ava-

liação da banca examinadora do Exame de Seleção do Programa

de Pós-Graduação em Enfermagem da Faculdade de Medicina de Botucatu. UNESP. Curso Doutorado Profissional. Botucatu, de fevereiro de 2021.

(Nome/assinatura do(a) Orientador(a))

Anexo 4 Declaração de ciência da obrigatoriedade de Entrega do Projeto de Pesquisa ao CEP/CEUA e conhecimento da legislação vigente na Pós-graduação

_ candidato(a) a aluno(a) regular no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Cursos de Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade da entrega do projeto de pesquisa (prospectivo ou retrospectivo) ao Comitê de Ética em Pesquisa CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA para apreciação, antes do início do desenvolvimento do trabalho que dará origem à Dissertação de Mestrado ou à Tese de Doutorado, atendendo a Resolução 466/2012-MS.

Declaro também que tenho conhecimento do estabelecido no Regimento Geral de Pós-Graduação da Unesp - Resolução Unesp 22/2019, no Regulamento do Programa e nas Instruções Normativas, os quais estão disponíveis no site http://www.fmb. unesp.br - links correlatos a Pós-Graduação stricto sensu.

Botucatu, de fevereiro de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) Anexo 5 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Curso de Doutorado Profissional - Ano letivo 2021 Nome: Nota:

1 - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA – máximo 2,0 pontos Bolsa durante curso de graduação (IC, Extensão, PET) — 1,0 ponto/tipo de bolsa

Pós-graduação lato senso (Especialização, Residência, Aprimoramento) – 1,0 ponto/curso

Mestrado profissional concluído - 2,0 pontos Mestrado acadêmico concluído com bolsa - 1,0 ponto Total item 1

2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / DOCENTE - máximo 5,0 Experiência na área assistencial na mesma instituição de 3 anos – 2,0 pontos Experiência na área assistencial na mesma instituição de

mais de 5 anos - 3,0 pontos Cargo de chefia atual (área assistencial ou docente) - 2,0 pontos

Total item 2

(0.5/evento)

3 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÀFICA E TÉCNICA - máximo 2,0

Publicação de produtos técnicos/tecnológicos (1,0/publicação com registro de proteção intelectual) Publicação artigos em periódico (1,0/publicação ou publica-

ção aceita e 0,5/publicação submetida) Publicação de livro (2,0/livro todo e 1,0/capítulo) Publicação em anais de eventos (0,25/publicação)

Total item 3 4- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS/PESOUISA - máximo 1,0 ponto

Membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (1,0 ponto)

Participação de eventos científicos internacionais com apresentação de trabalhos nos últimos cinco anos (1,0/trabalho) Participação em eventos científicos nacionais, regionais ou locais com apresentação de trabalhos nos últimos cinco anos

Participação de eventos científicos nos últimos cinco anos (0,1/evento)

Palestra em eventos ou curso ministrado (0,5/palestra ou curso)

Prêmios/homenagens (0,5/recebimento) Total item 4

TOTAL GERAL CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 18/2021 - FEG/STDARH DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da STDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 144/2020-FEG/STDARH, no conjunto de disciplinas "ESTRUTURAS I", "ESTRUTURAS II", "ESTRUTURAS III", Junto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares: Prof. Dr. Antonio Wanderley Terni

Prof. Dr. Carlos Eduardo Javaroni Prof. Dr. José Luiz Pinheiro Melges

Membros Suplentes: Prof. Dr. Yzumi Taguti

Prof. Dr. Caio Gorla Nogueira Profa. Dra. Márcia Regina de Freitas No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da

Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo 330/2020-FEG)

EDITAL Nº 19/2021 - FEG/STDARH DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMI-

NADORA A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, por meio da STDARH, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora, aprovada "ad referendum" da Congregação, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 145/2020-FEG/STDARH, no conjunto de disciplinas "GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL", "INS-TALAÇÕES PREDIAIS", "TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL", iunto ao Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Dra. Márcia Regina de Freitas Prof. Dr. Jorge Luis Akasaki